

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO DE DIREITO

PORTARIA № 069, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designar banca examinadora para Exame de Suficiência na disciplina GDI163 — Filosofia do Direito

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os docentes Leonardo Gomes Penteado Rosa, Leticia Garcia Ribeiro Dyniewicz e Thiago Aguiar Simim, sob presidência do primeiro, para compor a banca do Exame de Suficiência da seguinte discente:

Nome	Matrícula	Curso
Daniely Maria dos Santos	201720775	Direito

- **Art. 2º.** O Exame de Suficiência deverá ser realizado por meio de avaliações específicas, considerando conhecimentos teóricos e habilidades práticas, elaboradas por banca examinadora, nos moldes do art. 141 da CEPE n° 473/2018 e IN n° 015/2021.
- **Art. 3º.** Caberá à banca examinadora estabelecer data, horário da realização da avaliação, e também critérios específicos e a metodologia da avaliação, assim como informar à Secretaria da Chefia o resultado do exame de suficiência, anexando os documentos referentes à avaliação até o dia 06/03/2023 impreterivelmente.
 - Art. 4º. Caberá à banca examinadora notificar o estudante a respeito do resultado da avaliação.
 - Art. 5º. Esta portaria entra em vigor em nove de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Gustavo Pereira Leite Ribeiro Chefe do Departamento de Direito

Lustons Pibeiro